

ECONOMIA

Governo quer reduzir custos para a indústria do gás natural

O debate sobre o futuro do gás natural no Brasil ganhou força com a defesa enfática do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, por mudanças profundas nas regras de transporte e distribuição do insumo. O atual modelo, segundo o ministro, é concentrado, ineficiente e desestimula a concorrência, entretanto que encarecem o gás e dificultam sua adoção pela indústria nacional. Em meio ao esforço por uma matriz energética mais limpa e competitiva, o governo quer abrir o mercado, reduzir barreiras regulatórias e replicar o modelo de Sergipe, apontado como exemplo de sucesso.

Hoje, cada estado detém o monopólio sobre a distribuição do gás canalizado, e a legislação de 1988 limita a ação do governo federal nesse elo da cadeia. Ainda assim, Silveira propõe rever regras em toda a cadeia — escoamento, processamento, transporte e, especialmente, distribuição — e critica a concentração de poder em poucas empresas. “Não podemos mais tolerar capitães hereditários no setor de gás natural. O Brasil não pode ficar refém de uns poucos que se colocam acima dos interesses do país”, declarou.

O caso de Sergipe ilustra como mudanças regulatórias podem impactar positivamente o setor. Desde 2019, o estado flexibilizou regras, facilitou o acesso de novos agentes à rede de dutos e impulsionou a criação do mercado livre de gás. Segundo a Agreste (agência reguladora estadual), o preço do insumo caiu até 25% na região em relação à média nacional, beneficiando sobretudo o setor industrial. Com a redução do piso mínimo de movimen-

tação de gás de 80 mil para 5 mil metros cúbicos diários e a adoção de médias mensais em vez de exigências diárias, 90% do parque industrial de Sergipe já pode migrar para o mercado livre.

“O impacto é direto na competitividade da indústria”, afirma Douglas Costa, da Câmara Técnica de Gás Canalizado da Agreste. Ele explica que a flexibilização eliminou barreiras artificiais que, na prática, impediam o acesso de novas empresas, mesmo quando tecnicamente possível.

A movimentação regulatória em Sergipe poderá se intensificar com o projeto Águas Profundas, que prevê a exploração de reservas de gás natural a mais de 3.000 metros de profundidade na costa do estado. A expectativa é de um aumento expressivo na oferta de gás, o que pode atrair novas indústrias para a região, desde que a infraestrutura e as regras acompanhem o novo cenário.

Outros estados começam a se mexer. Alagoas, Pernambuco e Bahia discutem flexibilizações similares, enquanto o Espírito Santo já apresenta ampla penetração do mercado livre. O movimento pode se acelerar com o temor de perda de competitividade regional, caso alguns estados se modernizem enquanto outros permaneçam estagnados.

A Empresa de Pesquisa Energética (EPE), vinculada ao MME, lidera consultas públicas sobre melhorias no acesso à infraestrutura de gás e a criação de um plano integrado para o setor. A diretora de Estudos da EPE, Heloisa Borges, ressalta que o problema vai além da distribuição, mas reconhece que ela é uma peça-chave para a competitividade.

Energia limpa supera 40% da geração global e tem recorde

O relatório também projeta o futuro: a eletricidade limpa deve crescer o suficiente para suprir toda a nova demanda até 2030

A geração de eletricidade no planeta ultrapassou, pela primeira vez desde os anos 1940, a marca de 40% de participação de fontes limpas, um feito histórico em meio à crescente crise climática. A informação consta do mais recente relatório da Ember, think tank internacional de energia, que aponta o Brasil como um dos protagonistas desse salto, ao se tornar o quinto maior gerador de energia solar do mundo, superando a Alemanha, referência histórica no setor.

Segundo a Ember, energia solar e eólica assumiram a dianteira entre as fontes renováveis: juntas, representaram 15% da matriz elétrica global, ultrapassando a hidrelétrica (14,3%), que tem sofrido com a escassez hídrica em diversas regiões. A energia solar, por si só, respondeu por 6,9% da geração mundial e apresentou o maior crescimento da história em termos absolutos: 474 TWh em um único ano. Essa produção seria suficiente para abastecer toda a Índia por doze meses e ainda neutralizar as emissões de carbono do setor energético dos EUA no mesmo período.

Apesar do avanço das fontes limpas, o relatório também chama atenção para o “copo meio vazio”: os combustíveis fósseis ainda dominam, com 56,4% da geração total, sendo o carvão responsável por 34,4% e o gás por 22%. A principal ironia apontada no estudo é que parte desse aumento foi alimentado pelas próprias consequências da crise climática. As ondas de calor recorde em 2024, o ano mais quente da história, impulsionaram a demanda por energia para resfriamento, especialmente em países como



FOTO GOVERNO FEDERAL

A energia limpa respondeu por três quartos do crescimento total da demanda elétrica global

China, Índia e EUA, que recorreram ao uso intensivo de fontes fósseis.

Ainda assim, a energia limpa respondeu por três quartos do crescimento total da demanda elétrica global, que ultrapassou os 30 mil TWh pela primeira vez. A solar, isoladamente, cobriu 40% desse incremento. “Ela se tornou a forma mais acessível de eletricidade. Modular, rápida e flexível, é a tecnologia de transição energética mais veloz que já vimos”, afirma Nicolas Fulghum, analista da Ember.

O relatório também projeta o futuro: a eletricidade limpa deve crescer o suficiente para suprir toda a nova demanda até 2030. Essa projeção, no entanto, colide com as previsões da Agência Internacional de Energia (AIE), que alertam para o impacto do avanço da inteligência artificial: meta- dados da eletricidade dos EUA nos próximos anos pode ser consumida por esse setor.

Em países da OCDE, os data centers já são responsáveis por até 20% da demanda energética.

Fulghum aponta que a expansão de fontes como solar e eólica será crucial para atender essa nova carga rapidamente. “Não dá para construir uma usina a carvão em seis meses. A energia solar entra em operação muito mais rápido, é isso que vai atrair grandes consumidores”, observa. Ele destaca ainda a tendência de realocação industrial: empresas que demandam alta carga energética começarão a se instalar onde a energia limpa já é abundante, como é o caso do Nordeste brasileiro.

Nesse cenário, o Brasil desponta como um dos destinos preferenciais. Com uma matriz energética diversificada e taxas de crescimento na casa de 5% ao ano, o país é hoje o terceiro no mundo em expansão de geração solar e eólica. “O

Brasil fez uma escolha estratégica após os apagões do início dos anos 2000 e está colhendo os frutos agora”, comenta Fulghum. A aposta em renováveis permitiu ao país crescer sua demanda sem elevar as emissões, tornando-se o menor emissor per capita de CO₂ entre os membros do G20.

Mesmo com os ventos contrários da política ambiental norte-americana sob Donald Trump, que ameaça desmontar políticas verdes e reverter avanços do Ato de Redução da Inflação, a tendência é irreversível. “As fontes renováveis provaram que trazem segurança energética e vantagens econômicas. Não se trata mais de ideologia, e sim de racionalidade de mercado”, conclui o relatório. O mundo está, finalmente, cruzando o limiar de uma nova era energética. E o Brasil, com sua vocação natural e decisões estratégicas bem-sucedidas, está no centro desse movimento.

Relançamento seguro de crédito à exportação; programa fortalece micro e pequenos

As micro, pequenas e médias empresas brasileiras ganharam, a partir deste mês, um reforço estratégico para ampliar sua presença no comércio internacional. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) retomou o Seguro de Crédito à Exportação (SCE) na modalidade pós-embarque, inativo desde 2019. O instrumento financeiro é considerado crucial para reduzir riscos nas operações de venda ao exterior e oferecer mais competitividade aos exportadores de menor porte.

O novo SCE está disponível



FOTO DIEGO BARAVELLI/MINFR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1404003/2025-PE - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2ateologia.com.br>, PREGÃO Nº 1404003/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E, NO MOMENTO OPORTUNO EM QUE HOUVER A DEMANDA DESTE ORGÃO, PROCEDER COM A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0, QUE PROMOVE A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNE), UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MARKER E APRENDIZADO STEAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, E COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZANDO ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA DE UMA FERRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2ateologia.com.br> - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - <https://www.guaraciabado-norte.ce.gov.br/>, para mais informações através do e-mail: licitacao@25@gmail.com, Guaraciaba do Norte-CE, 22 de abril de 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1404003/2025-PE - O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2ateologia.com.br>, PREGÃO Nº 1404003/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARMACÓTIPO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2ateologia.com.br> - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - <https://www.guaraciabado-norte.ce.gov.br/>, para mais informações através do e-mail: licitacao@25@gmail.com, Guaraciaba do Norte-CE, 22 de abril de 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUINAZ - O Agente de Contratação/Pregoeiro comunica que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 PE, cujo objeto Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de estrutura tecnológica, incluindo fornecimento de soluções conectividade de alta capacidade e sistemas de comunicação digital, com garantia de desempenho e suporte técnico especializado, junto à Câmara Municipal de Aquinaz-CE. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 08 de maio de 2025, às 10:00h, abertura e classificação das propostas, desde de lances a partir das 10:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2ateologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Aquinaz-CE, 22/04/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.01. Orgão Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.445.605/0001-44, representado por DANIELDON ALVES PEREIRA - CPF: 073.613.713-77. Valor Contratado: R\$ 3.293.470,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Objeto: 08. Unidade orçamentária: 0801. Dotação Orçamentária: 12.306.1215.2054. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fontes: Transporte Escolar: 155010100 - Recolha de Impostos e Transferências - Educação: 1550000000 - Transferência de Salário Educação: 1553000000 - Transferência de Recursos do PNTE: 1571000000 - Transferência de Convênio do Estado P/ Educação: 1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1541000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1542000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1543000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1544000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1545000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1546000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1547000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1548000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1549000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1550000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1551000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1552000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1553000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1554000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1555000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1556000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1557000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1558000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1559000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1560000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1561000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1562000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1563000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1564000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1565000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1566000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1567000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1568000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1569000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1570000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1571000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1572000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1573000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1574000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1575000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1576000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1577000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1578000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1579000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1580000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1581000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1582000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1583000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1584000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1585000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1586000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1587000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1588000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1589000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1590000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1591000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1592000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1593000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1594000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1595000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1596000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1597000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1598000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1599000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1600000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1601000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1602000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1603000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1604000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1605000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1606000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1607000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1608000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1609000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1610000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1611000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1612000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1613000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1614000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1615000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1616000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1617000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1618000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1619000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1620000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1621000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1622000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1623000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1624000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1625000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1626000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1627000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1628000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1629000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1630000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1631000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1632000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1633000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1634000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1635000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1636000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1637000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1638000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1639000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1640000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1641000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1642000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1643000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1644000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1645000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1646000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1647000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1648000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1649000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1650000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1651000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1652000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1653000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1654000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1655000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1656000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1657000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1658000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1659000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1660000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1661000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1662000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1663000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1664000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1665000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1666000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1667000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1668000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1669000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1670000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1671000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1672000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1673000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1674000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1675000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1676000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1677000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1678000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1679000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1680000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1681000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1682000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1683000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1684000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1685000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1686000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1687000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1688000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1689000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1690000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1691000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1692000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1693000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1694000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1695000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1696000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1697000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1698000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1699000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1700000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1701000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1702000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1703000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1704000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1705000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1706000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1707000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1708000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1709000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1710000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1711000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1712000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1713000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1714000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1715000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1716000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1717000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1718000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1719000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1720000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1721000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1722000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1723000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1724000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1725000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1726000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1727000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1728000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1729000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1730000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1731000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1732000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1733000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1734000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1735000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1736000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1737000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1738000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1739000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1740000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1741000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1742000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1743000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1744000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1745000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1746000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1747000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1748000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1749000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1750000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1751000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1752000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1753000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1754000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1755000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1756000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1757000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1758000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1759000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1760000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1761000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1762000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1763000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1764000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1765000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1766000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1767000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1768000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1769000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1770000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1771000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1772000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1773000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1774000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1775000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1776000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1777000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1778000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1779000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1780000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1781000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1782000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1783000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1784000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1785000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1786000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1787000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1788000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1789000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1790000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1791000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1792000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1793000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1794000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1795000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1796000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1797000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1798000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1799000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1800000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1801000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1802000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1803000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1804000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1805000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1806000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1807000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1808000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1809000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1810000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1811000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1812000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1813000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1814000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1815000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1816000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1817000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1818000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1819000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1820000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1821000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1822000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1823000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1824000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1825000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1826000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1827000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1828000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1829000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1830000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1831000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1832000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1833000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1834000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1835000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1836000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1837000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1838000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1839000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1840000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1841000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1842000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1843000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1844000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1845000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1846000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1847000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1848000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1849000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1850000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1851000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1852000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1853000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1854000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1855000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1856000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1857000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1858000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1859000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1860000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1861000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1862000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1863000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1864000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1865000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1866000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1867000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1868000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1869000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1870000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1871000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1872000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1873000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1874000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1875000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1876000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1877000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1878000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1879000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1880000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos: 1881000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos

CAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE-Data da assinatura: 29 DE JANEIRO 2025.
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17072301SISP/PROCESSO-SO DE ORIGEM: RDC 003/2023SISP EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17072301SISP/PROCESSO DE ORIGEM: RDC 003/2023SISP-RDC - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. VALOR DO ADITIVO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 3.137.618,74 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: será prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início da nova vigência em 02 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. CLAUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: PROJETOATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/2001.17.544.0012.1.120.4.4.90.51.0014.4.90.51.92.RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO - Secretário de Obras e Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA MARIA CHAGAS FACUNDO (Sócia Administradora), da empresa CONJASF CONSTRUTORA DE AQUADAGEM LTDA. MOMBACA - CE. 01 de abril de 2025. FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO Secretário de Obras e Infraestrutura.
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ANSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15.04.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/ , PREGÃO nº 15.04.01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para uso dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo classes educação infantil, para melhoramento da prática profissional dos professores, junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (86) 3522-1052 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br . Jaguaribe/CE, 22 de abril de 2025. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

desde 4 de abril para empresas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões e exportações anuais de até US\$ 3 milhões. A medida complementa o SCE pré-embarque, relançado no fim do ano passado, que cobre a fase em que a mercadoria ainda não foi enviada ao exterior. Juntas, as duas modalidades criam um escudo protetor que atua antes e depois da entrega do produto, ampliando o acesso a crédito e reduzindo a exposição ao risco comercial.

“O objetivo é claro: estimular nossas micro, pequenas e médias empresas a ex-



O novo SCE está disponível desde 4 de abril para empresas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões

portar mais, gerar empregos de qualidade e fortalecer a economia nacional”, afirmou o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Geraldo Alckmin, em vídeo publicado nas redes sociais.

Além da segurança comercial, o seguro abre portas para financiamento com juros mais baixos. Ao reduzir o risco percebido pelos bancos, o SCE permite acesso a melhores taxas de capital de giro e de crédito ao comprador internacional. O Programa de

Financiamento à Exportação (Proex) também reconhece o seguro como garantia válida, ampliando a capacidade de alavancagem das empresas beneficiadas.

Operado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e lastreado pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE), o SCE é regulado pela Câmara de Comércio Exterior (Camex). Em 2024, foram aprovadas 13 operações no valor total de US\$

9,15 milhões, envolvendo nove empresas.

Entre os principais atrativos do programa está a desburocratização. Não há exigência de contragarantias, tampouco valor mínimo para a operação. Produtos e serviços de todos os setores são elegíveis, o que amplia o alcance do instrumento. A cobertura, no caso do SCE pós-embarque, pode chegar a até dois anos. Já no pré-embarque, o prazo máximo é de 180 dias.